

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1000

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Aposentadoria	3
Gratificação	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Ato de autorização	4
Advertências / Notificações	4
Notificações	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Ato de Abertura	7
Edital - Contratação e Eliminação	8
Poder Legislativo	10
Atos Legislativos	10
Atos de Mesa	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 163, DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Designa Gestor e Responsável Técnico e dá outras providências.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais.

Artigo 1º. Fica designado o Sr. **MARCOS TAKABAYACHI**, portador do RG 27.159.456-1/SSP/SP e inscrito no CPF nº 245.466.098-92, contador, devidamente habilitado no C.R.C sob nº 204529/0-3, e o Sr. **LÉO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador do RG 47.457.291-2/SSP/SP e inscrito no CPF nº 398.015.038-07, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no C.R.E.A sob nº 50.69747900 para exercer a função de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Nova Campina, 14 de Maio de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**Atos de Pessoal****Aposentadoria****DECRETO Nº 4393, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

DISPÕE sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE ao servidor **LUCAS DA SILVA ARAUJO**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº 4280, 22.jan.2025, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro 2025, ao servidor **LUCAS DA SILVA ARAUJO**, portador de cédula de identidade RG nº. 56.218.296-2 SP/SSP e do CPF nº. 476.224.008-74 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA**", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

I - O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário a disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II - O percentual de gratificação será de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Maio de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Gratificação**DECRETO Nº 4391, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

DISPÕE sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE ao servidor **DIOGO AUGUSTO DO**

AMARAL SANTOS, em exercício de cargo de provimento efetivo.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº 4280, 22.jan.2025, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro 2025, concedo gratificação ao servidor **DIOGO AUGUSTO DO AMARAL SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº. 52.240.754-7 SP/SSP e do CPF nº. 441.223.318-97 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA**", lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

I - O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário a disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II - O percentual de gratificação será de 80% (oitenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Maio de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 4392, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

DISPÕE sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE ao servidor **LUCAS CAMARGO ITO**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº 4280, 22.jan.2025, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro 2025, ao servidor **LUCAS CAMARGO ITO**, portador de cédula de identidade RG nº. 38.864.866-1 SP/SSP e do CPF nº. 456.231.858-94 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA**", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

I - O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de



trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário a disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II - O percentual de gratificação será de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Maio de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário

Oficial do Município,

Lei Municipal nº 1108,

de 01.fev.21.

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Apostilamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 626/2024; Ata RP nº 090/2024; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, informa que realizou o apostilamento objetivando o reequilíbrio econômico financeiro aos itens nº 54, 55, 61, 62, da Ata RP supracitada, sendo aplicado ao saldo remanescente da Ata RP. Contratada: PALADAR SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.579.237/0001-31, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15)3535-6100. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Extrato de Apostilamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 626/2024; Ata RP nº 088/2024; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, informa que realizou o apostilamento objetivando o reequilíbrio econômico financeiro aos itens nº 57, 58, 64, 65, e 66 da Ata RP supracitada, sendo aplicado ao saldo remanescente da Ata RP. Contratada: SENGÉS - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.227.780/0001-01, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15)3535-6100. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 1235/2024; Inexigibilidade nº 005/2024; objeto: Locação de Imóvel para acomodação das dependências e instalações da Vigilância Sanitária; informa que firmou aditivo I, prazo, em mais 12 (doze) meses, passando a findar-se em 23 de abril de 2026, corrigindo o valor anteriormente pactuado em 8,59%, com base no IGP-M (Índice Geral de Preços do mercado), totalizando o

montante de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), pago em parcelas mensais, Locador(a): INÊS APARECIDA GOMES OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 115.699.988-09, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Contratos

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO nº.013/2025; Processo Administrativo nº. 0812/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA (PÁ CARREGADEIRA), informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: Bawse Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.660.398/0001-20 ao valor de (R\$ 338.600,00), assinado em 13 de maio de 2025, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRAS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 031/2025 - Proc. Adm. Nº. 1935/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 12/06/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 12/06/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

Ato de autorização

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº038/2025 do Processo Administrativo nº. 1873/2025; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa Eletrônica nº 030/2025 nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: WEB BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 59.435.179/0001-52, OBJETO: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS; VALOR: R\$ 7.312,44 (Sete mil trezentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal.

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio



deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) ALAISE IDA CAMPOS MORAIS VASCONCELOS, CPF:798.....49, imóvel localizado à RUA: EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO S/N TIJUCA, INSCRIÇÃO: 120300098043400000, para que no prazo de **05 DIAS ÚTEIS** (conforme prevê na lei 1298/2025) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1298/2025 que corresponde a multa de 10 (dez) UFESP para terrenos com a metragem de até 250 metros e acima de 250 metros será acrescido o valor de 05% a cada metro excedente.

Nova Campina,14 de Maio de 2025.

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) GENIVAL GODOY DE OLIVEIRA, CPF:048.....52, imóvel localizado à RUA: JORGINA CASIMIRO DOS SANTOS Nº 102 PARQUE LONGA VIDA, INSCRIÇÃO: 130305063045300000, para que no prazo de **05 DIAS ÚTEIS** (conforme prevê na lei 1298/2025) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1298/2025 que corresponde a multa de 10 (dez) UFESP para terrenos com a metragem de até 250 metros e acima de 250 metros será acrescido o valor de 05% a cada metro excedente.

Nova Campina,14 de Maio de 2025.

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) CARLOS ALBERTO DE BARROS RIBEIRO, CPF:795.....72, imóvel localizado à RUA: ARMANDO OLIVEIRA SILVA S/N PARQUE LONGA VIDA, INSCRIÇÃO: 135300011002200000, para que no prazo de **05 DIAS ÚTEIS** (conforme prevê na lei 1298/2025) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1298/2025 que corresponde a multa de 10 (dez) UFESP para terrenos com a metragem de até 250 metros e acima de 250 metros será acrescido o valor de 05% a cada metro excedente.

Nova Campina,14 de Maio de 2025.

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) RICARDO CORAZZARI DOS SANTOS PINHEIRO, CPF:407.....45, imóvel localizado à RUA: BENEDITO MARQUES DE ALMEIDA S/N TIJUCA, INSCRIÇÃO: 120300002002100000, para que no prazo de **05 DIAS ÚTEIS** (conforme prevê na lei 1298/2025) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1298/2025 que corresponde a multa de 10 (dez) UFESP para terrenos com a metragem de até 250

metros e acima de 250 metros será acrescido o valor de 05% a cada metro excedente.

Nova Campina,14 de Maio de 2025.

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) GABRIEL VELLOSO DE ALMEIDA SANTOS, CPF:485.....57, imóvel localizado à RUA: JOAO CAVALHEIRO Nº 54 TRANCHO, INSCRIÇÃO: 120300001027000000, para que no prazo de **05 DIAS ÚTEIS** (conforme prevê na lei 1298/2025) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1298/2025 que corresponde a multa de 10 (dez) UFESP para terrenos com a metragem de até 250 metros e acima de 250 metros será acrescido o valor de 05% a cada metro excedente.

Nova Campina,14 de Maio de 2025.

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) HARLEY BRANCALHAO, CPF:349.....53, imóvel localizado à RUA: ARMANDO OLIVEIRA SILVA S/N PARQUE LONGA VIDA, INSCRIÇÃO: 130300099035700000, para que no prazo de **05 DIAS ÚTEIS** (conforme prevê na lei 1298/2025) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1298/2025 que corresponde a multa de 10 (dez) UFESP para terrenos com a metragem de até 250 metros e acima de 250 metros será acrescido o valor de 05% a cada metro excedente.

Nova Campina,14 de Maio de 2025.

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) LUIZ CLAUDIO MLAKER, CPF:151.....19, imóvel localizado à RUA: JOAO CAVALHEIRO S/N TRANCHO, INSCRIÇÃO: 125305025014400000, para que no prazo de **05 DIAS ÚTEIS** (conforme prevê na lei 1298/2025) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1298/2025 que corresponde a multa de 10 (dez) UFESP para terrenos com a metragem de até 250 metros e acima de 250 metros será acrescido o valor de 05% a cada metro excedente.

Nova Campina,14 de Maio de 2025.

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) TERESA MADALENA DE OLIVEIRA, CPF:106.....66, imóvel localizado à RUA: PAULINA DE MORAIS Nº 374 TRANCHO, INSCRIÇÃO:



125305025060800000, para que no prazo de **05 DIAS ÚTEIS** (conforme prevê na lei 1298/2025) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1298/2025 que corresponde a multa de 10 (dez) UFESP para terrenos com a metragem de até 250 metros e acima de 250 metros será acrescido o valor de 05% a cada metro excedente.

Nova Campina, 14 de Maio de 2025.

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) TEREZINHA DE JESUS MORAIS VASCONCELOS SILVA, CPF:795.....53, imóvel localizado à AV: JOAO CARDOSO DE ALMEIDA Nº 830 CENTRO, INSCRIÇÃO: 125305022045300000, para que no prazo de **05 DIAS ÚTEIS** (conforme prevê na lei 1298/2025) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1298/2025 que corresponde a multa de 10 (dez) UFESP para terrenos com a metragem de até 250 metros e acima de 250 metros será acrescido o valor de 05% a cada metro excedente.

Nova Campina, 14 de Maio de 2025.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Processo Seletivo Simplificado - Edital nº. 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº. 004/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 004/2025 para as vagas listadas abaixo, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 973 do dia 01 de Abril de 2025, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.jus.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;

13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

Os exames médicos serão realizados no dia 16 (dezesesseis) de Maio de 2025, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 004/2025.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências

DATA: 16 de Maio de 2025 (sexta-feira)

HORÁRIO: 15h00min

02º Lugar: VANILA RODRIGUES DE MELLO

CARGO: Professor de Educação Básica II - PEB II - Informática Educacional

DATA: 16 de Maio de 2025 (sexta-feira)

HORÁRIO: 15h00min

02º Lugar: DARIANY VIRGINIA DA SILVA RODRIGUES DE PROENÇA

03º Lugar: DEBORA TAMAR DE ARUJO TEIXEIRA

04º Lugar: FABIANA RUIVO ROSA

05º Lugar: VANESSA DE OLIVEIRA MOREIRA

CARGO: Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês

DATA: 16 de Maio de 2025 (sexta-feira)

HORÁRIO: 15h00min

04º Lugar: ELISANGELA GOMES LEITE

CARGO: Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa/LPT

DATA: 16 de Maio de 2025 (sexta-feira)

HORÁRIO: 15h00min

03º Lugar: DEBORA TAMAR DE ARUJO TEIXEIRA

04º Lugar: GISLENE APARECIDA DA SILVA

05º Lugar: ELISANGELA GOMES LEITE

Nova Campina/SP, 14 de Maio de 2025.

HEBER RODRIGUES DE PROENÇA



**Secretário da Educação, Cultura, Esporte, Turismo e
Lazer**

Ato de Abertura

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários** Nº 001/2024 nomeada pela Portaria nº **80 de 24 de Abril de 2024, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinar o Contrato de Estágio na Prefeitura Municipal de Nova Campina no dia 15 de Maio de 2025 às 08h30min.

Estágio para o Curso de Assistente Social

06º lugar: MAYARA LOPES CAMARGO

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 14 de Maio de 2025.

A Comissão

**Edital - Contratação e Eliminação****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2025.****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS
CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 004/2025, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para posse no dia **15 de Maio de 2025, as 08h30min.**

CARGO: Professor De Atendimento Educacional Especializado - AEE

02º lugar: DEBORA TAMAR DE ARUJO TEIXEIRA

CARGO: Professor de Educação Básica I - PEB I

01º lugar: LIZIANE RODRIGUES SALES FREITAS

03º lugar: ELIENE ALCÂNTARA DA SILVA RODRIGUES

05º lugar: FABIANE RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS

06º lugar: FABIANA RUIVO ROSA

08º lugar: SOLANGE NOGUEIRA CARVALHO

CARGO: Professor de Educação Básica II - PEB II - Informática Educacional

01º lugar: LIZIANE RODRIGUES SALES FREITAS

CARGO: Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática

01º lugar: RAQUEL PINHEIRO

De acordo com o item 9.2.3 do Edital de Abertura 004/2025 – Estabelece que o candidato classificado que não comparecer à convocação ou comparecer e não aceitar a vaga oferecida ficará posicionado na mesma ordem de classificação, devendo aguardar a convocação de todos os classificados até o final da lista referente ao resultado final, dando-se início à nova convocação, portanto, segue anexo a relação dos candidatos desclassificados:

CARGO: Professor De Atendimento Educacional Especializado - AEE

01º lugar: LIZIANE RODRIGUES SALES FREITAS

CARGO: Professor de Educação Básica I - PEB I

02º lugar: DARIANY VIRGINIA DA SILVA RODRIGUES DE PROENÇA

04º lugar: DEBORA TAMAR DE ARUJO TEIXEIRA

07º lugar: JOCENEIA RODRIGUES JARDIM TEODORO

CARGO: Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte

01º lugar: LIZIANE RODRIGUES SALES FREITAS

02º lugar: DARIANY VIRGINIA DA SILVA RODRIGUES DE PROENÇA

CARGO: Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências

01º lugar: RAQUEL PINHEIRO

CARGO: Professor de Educação Básica II - PEB II – Inglês

01º lugar: CAROLINE RODRIGUES DA SILVA

02º lugar: ELIENE ALCÂNTARA DA SILVA RODRIGUES

03º lugar: VANILA RODRIGUES DE MELLO

Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-035 – admrh@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2025.**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS
CANDIDATOS ELIMINADOS**

CARGO: Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa/LPT

01º lugar: CAROLINE RODRIGUES DA SILVA

02º lugar: ELIENE ALCÂNTARA DA SILVA RODRIGUES

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.
Nova Campina, 14 de Maio de 2025.

HEBER RODRIGUES DE PROENÇA
Secretário da Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos de Mesa****ATO DA MESA 002/2025*****Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo de Diretora Administrativa***

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Senhora **JOCÉLIA RAAB SANTIAGO**, portadora do RG nº **.***.***-* e inscrita no CPF nº **.***.***-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais designada a responder pelo cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Campina, 14 de maio de 2025

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

SANDRO LÚCIO DUTRA

1º Secretário

JOZILAINE DE OLIVEIRA SILVA

2ª Secretária

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS**

A Câmara Municipal de Nova Campina/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pelo Ato do Presidente Nº 004/2024, usando das atribuições legais:

CONVOCA o aprovado no **Concurso Público (Edital nº. 001/2024)** para a vaga **apresentada abaixo**, cujo resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 13 de maio de 2024 (edição 758) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 770) para exame médico pré-admissional e para apresentar os documentos abaixo relacionados, na **Câmara Municipal de Nova Campina**, sito à Rua: Lourenço Manoel da Silva, 57, Centro - Nova Campina/SP, no prazo de 29 de maio de 2025.

CARGO: 01 – OFICIAL ADMINISTRATIVO

01º lugar: TALIA DIAS DUARTE, RG nº **.***.***.*.

Relação de Documentos:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site www.ssp.gov.br;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

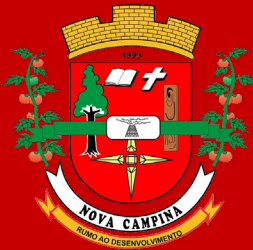
O exame médico será realizado no dia **22 (vinte e dois) de maio de 2025**, nas dependências da Brumed Medicina e Engenharia do Trabalho situados à Rua Benjamin Constant, 364, Jardim Ferrari, Itapeva/SP.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, ficando a Câmara Municipal de Nova Campina/SP no direito a considerar o cargo vago e convocar o próximo candidato classificado para a nomeação.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital.

Nova Campina/SP, 14 de maio de 2025.

**ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Felipe Rodrigues Guimaraes

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Leandro Rodrigues da Costa

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br